



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CNPJ: 29.937.145/001-03

Rua: Bruno Barth 55 – Cep: 98435-000 Fone: (55) 3792-1009

1. APRESENTAÇÃO

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Vereadores de Pinheiro do Vale, Estado do Rio Grande do Sul, instituída pela Resolução nº 01/2019, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, apresenta o Relatório Anual de Gestão referente às atividades realizadas no exercício de 2019.

Seu papel é ser a porta de entrada para o diálogo entre os cidadãos e o Poder Executivo, recepcionando por meio de seus canais, as manifestações dos cidadãos e assim colaborando para a transparência das ações e para a formação de uma cultura que respeite os Direitos Humanos e promova a Cidadania e a Democracia Participativa.

2. MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS

As atividades da Ouvidoria tiveram início no dia 05 de setembro de 2019. Registrar que no seu primeiro ano de funcionamento, não foram registradas manifestações da comunidade de Pinheiro do Vale.

3. ANÁLISE DA OUVIDORIA

Quando do recebimento da manifestação por esse meio, é enviado um e-mail para o endereço camara.pv@hotmail.com ou ouvidoria@camarapinheirodovalers.com.br. Dessa forma, o Ouvidor toma conhecimento da sua existência. Em seguida, a manifestação recebe o tratamento quanto ao tipo e à urgência, depois passa pela impressão em papel e complementação das informações em registro manuscrito na folha.

4. FALHAS E MELHORIAS

O sistema da Ouvidoria é recente, em 2019 foram apenas três meses de funcionamento. O portal eletrônico <http://camarapinheirodovalers.com.br/ouvidoria/> passou por testes e, mesmo em 2020, continua sofrendo alterações. Portanto, esse primeiro ano foi marcado pelo aprendizado de todos os envolvidos. Por parte do desenvolvedor do portal, os técnicos responsáveis pela produção e manutenção do site, apresentaram as funcionalidades do sistema ao Ouvidor e se disponibilizaram para tirar dúvidas e prestar o suporte técnico.

Quanto aos recursos disponíveis para o trabalho da Ouvidoria, observa-se o espaço físico e os recursos humanos. Caso o cidadão venha à Ouvidoria hoje, deverá perguntar ao servidor na Secretaria da Câmara.

O responsável pela Ouvidoria deve estar apto tecnicamente para exercer suas atividades. Para que isso ocorra, deverá capacitar-se e participar de eventos para compartilhar experiências com os demais ouvidores de entes públicos.

Como forma de melhorar tal serviço, dever-se-á contar com a atenção dos demais servidores públicos, tanto para sugestões e críticas como para a execução das atividades e reformas no atual sistema. Como a atribuição primeira da Ouvidoria é promover a participação dos cidadãos, esses são bem-vindos para sugerir e ajudar na melhoria dos serviços. Apenas com transparência e comprometimento poderemos alcançar resultados que beneficiem a essa instituição e aos cidadãos de Pinheirinho do Vale.

5. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Local: Sala 1 no prédio da Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Bruno Barth, n 55 Centro, Pinheirinho do Vale/RS – CEP 98435000 Telefone (55) 3792 1009
E-mail camara.pv@hotmail.com ou ouvidoria@camarapineirinhodovalers.com.br, Portal Eletrônico <http://camarapineirinhodovalers.com.br/ouvidoria/> Horário de Atendimento: Segunda-Feira a Sexta Feira das 7:30 as 12:00 e das 13:30 as 17:00

Sandra Andrea Witeck

Matrícula nº 276

Ouvidora-Geral do Poder Legislativo Municipal